



**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO Nº: 0011/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 0006/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Ato que Autoriza a Contratação Direta foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Contratação de show musical com a BANDA CHEIRO DE AMOR, a realizar-se no dia 02 de março de 2025 - domingo, visando compor a grade da programação do Carnaval - CARNABARÃO 2025.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação direta, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025, vinculada ao Processo nº 0011/2025, nos termos do Art. 74, II, da referida legislação.

A contratação será formalizada com a empresa A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – 07.101.578/0001-83, pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme proposta comercial apresentada e aceita.

Foram consideradas a Ata da Sessão, conduzida pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, além da justificativa de preço e da razão de escolha do fornecedor, emitidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Parecer da Procuradoria Jurídica e a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Dessa forma, fica autorizada a contratação direta, observadas as disposições legais aplicáveis e garantindo a transparência e o cumprimento das normas administrativas.

Barão de Cocais, 13 de fevereiro de 2025

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal